



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 573, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 36/2010-PG, de 1º dezembro de 2010,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2010, do servidor IGOR FRANÇA GUEDES, matrícula nº 16.734-18, a partir 1º de dezembro de 2010, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 01 de dezembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente